



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Advocacia Geral

LEI N.º 1.466/CMC/02

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito suplementar ao orçamento, no valor de **R\$ 427.904,98 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e quatro reais, noventa e oito centavos)**, conforme abaixo discriminado:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0017.2.012 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

001 – Recursos Próprios do Município

3.1.90.11.01 – Vencimento e Vantagens Fixas _____ R\$ 116.518,40

3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais _____ R\$ 23.162,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0029.2.057 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

001 – Recursos Próprios do Município

3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais _____ R\$ 1.500,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0032.2.061 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

001 – Recursos Próprios do Município

3.1.90.11.01 – Vencimento e Vantagens Fixas _____ R\$ 90.000,00

3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais _____ R\$ 23.000,00

12.361.0032.2.062 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

001 – Recursos Próprios do Município

4.4.90.52.01 – Equip. Material Permanente _____ R\$ 25.046,04

12.361.0032.2.064 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

001 – Recursos Próprios do Município

3.1.90.11.01 – Vencimento e Vantagens Fixas _____ R\$ 10.000,00



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Advocacia Geral

12.361.0032.2.065 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO FUNDEF

001 – Recursos Próprios do Município

3.1.90.11.01 – Vencimento e Vantagens Fixas _____ R\$ 118.415,91

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0037.2.073 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

001 – Recursos Próprios do Município

3.1.90.11.02 - Subsídios _____ R\$ 2.000,00

11 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC., M. AMB., IND., COM. E TURISMO

04.122.0043.2.081 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

001 – Recursos Próprios do Município

3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas _____ R\$ 12.637,40

3.1.90.11.02 – Subsídios _____ R\$ 3.000,00

3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais _____ R\$ 2.625,23

Art. 2º. Para cobertura dos referidos créditos serão reduzidas as dotações orçamentárias abaixo:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0017.2.010 – ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

001 – Recursos Próprios do Município

3.3.90.32.02 – Inst. De Cooperação _____ R\$ 22.130,90

3.3.90.39.03 – Out. Serv. Terc.- P.J - Inst. De Cooperação _____ R\$ 24.000,00

04.122.0017.2.012 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

001 – Recursos Próprios do Município

3.1.90.11.02 – Subsídios _____ R\$ 6.700,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04.121.0020.2.020 – ORDENAMENTO URBANO

001 – Recursos Próprios do Município

4.4.90.61.01 – Aquisição de Imóveis _____ R\$ 2.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.129.0022.2.024 – ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE

001 – Recursos Próprios do Município

3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pess. Jurídica R\$ 3.000,00



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Advocacia Geral

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

08.122.0024.2.026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAST

001 – Recursos Próprios do Município

3.3.90.14.01 – Diárias - Servidor _____ R\$ **1.000,00**

3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica _____ R\$ **2.000,00**

04.122.0024.2.028 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

001 – Recursos Próprios do Município

3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas _____ R\$ **25.000,00**

3.1.90.11.02 – Subsídios _____ R\$ **1.200,00**

3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais _____ R\$ **12.000,00**

08.243.0024.2.029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

001 – Recursos Próprios do Município

3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas _____ R\$ **700,00**

3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais _____ R\$ **800,00**

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0029.2.056 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

001 – Recursos Próprios do Município

3.3.90.14.01 – Diárias - Servidor _____ R\$ **500,00**

3.3.90.30.01 – Material de Consumo _____ R\$ **400,00**

3.3.90.33.01 – Passagens - Servidor _____ R\$ **100,00**

3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica _____ R\$ **500,00**

10.122.0029.2.058 – CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

001 – Recursos Próprios do Município

3.3.90.30.01 Material Consumo _____ R\$ **8.500,00**

3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica _____ R\$ **1.000,00**

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0030.2.059 – APOIO ADMINISTRATIVO - SEMEC

001 – Recursos Próprios do Município

3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas _____ R\$ **11.000,00**

3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais _____ R\$ **2.600,00**

3.3.90.33.01 – Passagens Servidor _____ R\$ **2.000,00**

12.365.0031.2.060 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. APRENDIZADO ESPECIAL P/ CRIAN. 0 A 6 ANOS

001 – Recursos Próprios do Município

3.3.90.14.02 – Diárias de Campo _____ R\$ **1.800,00**

3.3.90.30.01 – Material de Consumo _____ R\$ **15.000,00**



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Advocacia Geral

12.361.0032.2.062 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
001 – Recursos Próprios do Município

3.3.90.14.01 – Diárias – Servidor	R\$ 2.500,00
3.3.90.14.02 – Diárias de Campo	R\$ 55.000,00
3.3.90.33.01 – Passagens Servidor	R\$ 1.500,00
3.3.90.48.01 – Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física	R\$ 2.500,00
3.3.90.92.01 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 500,00

12.361.0032.2.063 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEF
001 – Recursos Próprios do Município

3.3.50.41.01 – Auxílios Financeiros – Contribuições	R\$ 26.020,00
3.3.90.14.02 – Diárias de Campo	R\$ 23.000,00
3.3.90.33.01 – Passagens Servidor	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.550,00
3.3.90.48.01 – Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00

12.361.0032.2.064 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ENSINO FUNDAMENTAL
001 – Recursos Próprios do Município

3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais	R\$ 1.400,00
--	---------------------

12.361.0032.2.065 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO FUNDEF
001 – Recursos Próprios do Município

3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00
--	----------------------

12.366.0035.2.070 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO TELE-ENSINO / URBANO E RURAL
001 – Recursos Próprios do Município

3.3.90.30.01 – Material de Consumo	R\$ 7.330,00
---	---------------------

12.361.0032.1.026 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR
001 – Recursos Próprios do Município

4.4.90.52.01 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 26.761,95
--	----------------------

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0037.2.071 – ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
001 – Recursos Próprios do Município

3.3.90.30.01 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.33.01 – Passagens Servidor	R\$ 1.000,00
3.3.90.48.01 – Outros Aux. Financeiros – P. Física	R\$ 500,00



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Advocacia Geral

04.122.0037.2.073 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

001 – Recursos Próprios do Município

3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas _____ R\$ 62.585,69

3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais _____ R\$ 18.126,44

26.782.0038.2.076 – CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

001 – Recursos Próprios do Município

3.3.90.30.01 – Material de Consumo _____ R\$ 2.900,00

15.452.0039.2.077 – CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

001 – Recursos Próprios do Município

3.3.90.30.01 – Material de Consumo _____ R\$ 1.800,00

3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica ____ R\$ 2.000,00

15.452.0040.2.078 – CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS

001 – Recursos Próprios do Município

3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica ____ R\$ 5.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 17 de dezembro de 2002.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Advogado do Município – OAB/RO 1171